



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

PROJETO DE LEI nº 2.410 /2021

Autor: Deputado Jeová Vieira Campos

***Denomina de Maria Luzia dos Santos Silva -
“Maria de Ermeto” – o trecho da Rodovia
Estadual PB-382 que interliga os Municípios de
Serra Grande e São José de Piranhas.***

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Luzia dos Santos Silva – “*Maria de Ermeto*” – o trecho da Rodovia Estadual PB-382 que interliga os Municípios de Serra Grande e São José de Piranhas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Jeová Vieira Campos

Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva denominar de Maria Luzia dos Santos Silva – “Maria de Ermeto” – o trecho da Rodovia Estadual PB-382 que interliga os Municípios de Serra Grande e São José de Piranhas.

O nosso gabinete recebeu Requerimento subscrito pelos ilustres amigos Serragrândenses: Anna Letícia Pereira Nunes, Edimar Nunes da Silva, Edivan Nunes da Silva, Edineide Nunes da Silva, Edinete Nunes da Silva, Eliana Nunes da Silva, Ermeto Nunes da Silva, Hermano Leandro Nunes, solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de deflagrar neste Parlamento Estadual o devido processo legislativo denominando o trecho da citada rodovia estadual de **Maria Luzia dos Santos Silva – “Maria de Ermeto”**. Entendemos que os argumentos expostos no Requerimento apresentado são de extrema relevância, motivo pelo qual o acolhemos integralmente e promovemos a presente propositura.

A senhora Maria Luzia dos Santos Silva, conhecida por todos como “*Maria de Ermeto*”, merece e deve ser homenageada com a denominação da mencionada rodovia.

Era uma cidadã serragrândense que em vida muito contribuiu para o desenvolvimento do povo daquela importante região sertaneja. Nasceu na zona rural do Município de Serra Grande no dia 06 de novembro de



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

1945, no sítio Moconha, situado às margens da rodovia Estadual PB – 382. Era filha de João José dos Santos e Maria Luzia da Conceição (*ambos in memorian*), e casou-se com o senhor Ermeto Nunes da Silva, que exerceu dois mandatos de prefeito municipal de Serra Grande, com quem teve seis filhos, sendo um não biológico.

No seu ofício de esposa e mãe, foi uma mulher que soube conduzir sua família com honradez, viveu com resiliência as dificuldades enfrentadas à época, contribuiu no sustento da família e no desenvolvimento local, inicialmente através do comércio ambulante de produtos regionais, atividade desenvolvida juntamente com o seu esposo “*em cima do lombo de animais*” percorrendo povoados e cidades circunvizinhas, posteriormente fixando um comércio na cidade de Serra Grande, que permanece em atividade até os dias atuais.

Na vida pública, foi “**primeira dama**” por duas vezes nas décadas de 1980 e 1990, com uma atuação muito proativa e participativa na vida dos serragrandenses, especialmente junto aos seus semelhantes mais necessitados, que em vida lhe atribuíram o título de “**mãe da pobreza**” em função de seu coração generoso, sensível e comprometido com as causas sociais dos cidadãos menos favorecidos.

A senhora Maria Luzia dos Santos Silva foi uma mulher do bem, de conduta ilibada, que desde o seu nascimento até a sua morte, ocorrida



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

no dia 06 de outubro de 2014, viveu e dedicou o seu amor à sua terra natal. Representa um exemplo a ser seguido pela sua simplicidade e autenticidade de caráter, uma cidadã distinta e honrada, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, sendo, portanto, merecedora de uma justa homenagem com a denominação do nome desta rodovia à sua memória.

Não temos dúvidas de que a homenageada foi uma pessoa muito destacada naquela região sertaneja, prestou relevantes serviços aos seus conterrâneos e devem ser reconhecidos por esta Casa Legislativa.

Assim sendo, como forma de homenagear esta importante cidadã paraibana, **Maria Luzia dos Santos Silva - “Maria de Ermeto”** - que muito contribuiu para o progresso de Serra Grande e região, e objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, 02 de fevereiro de 2021.

Jeová Vieira Campos

Deputado Estadual